EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Relatório das atividades desenvolvidas

Introdução

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, visa assegurar todo o processo de identificação das barreiras à aprendizagem, a implementação diversificada das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como o respetivo acompanhamento e monitorização. Fá-lo através de uma abordagem multinível e contínua, centrada no percurso escolar dos alunos, independentemente do seu contexto familiar, capacidades, país de origem, género ou outras condições, e alinhada com o perfil de saída da escolaridade obrigatória. As orientações da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) enquadram estas práticas, constituindo um apoio fundamental ao trabalho dos docentes.

Nos casos em que os alunos apresentam maiores dificuldades no acesso ao currículo, compete à Equipa Multidisciplinar identificar as barreiras à aprendizagem que enfrentam, propondo estratégias para as superar e valorizando as suas potencialidades. A resposta organizativa, numa lógica inclusiva cada vez mais consolidada no nosso Agrupamento e prevista nos seus documentos estruturantes, é assegurada pelo Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA). Este recurso integra o contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola, constituindo uma estratégia essencial para a melhoria efetiva das aprendizagens e para a promoção do sucesso escolar.

Assim, o presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente ao longo do ano letivo de 2025/2026, bem como o trabalho realizado pelo Centro de Apoio à Aprendizagem e as respostas disponibilizadas aos alunos e aos respetivos docentes. Importa referir que a constituição da equipa permanente se manteve inalterada face ao ano letivo anterior. O reforço da equipa, ocorrido no ano transato, tem sido determinante, tanto no apoio à gestão logística como na construção de uma visão mais consistente e integrada das diferentes realidades educativas.

Atividades desenvolvidas

Ao longo do presente ano letivo, os elementos permanentes da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva reuniram com regularidade, predominantemente em periodicidade quinzenal, realizando-se reuniões semanais sempre que a natureza dos assuntos o exigiu. No total, tiveram lugar quinze reuniões, decorridas entre 16 de outubro e 16 de julho. Algumas destas sessões integraram elementos variáveis, convocados para análise de pedidos relacionados com a implementação de medidas educativas apresentados por docentes ou encarregados de educação; outras contaram com a participação de diferentes intervenientes da comunidade educativa, quer pertencentes ao Agrupamento, quer

provenientes de serviços externos. Realizaram-se ainda diversas sessões de trabalho com as docentes de Educação Especial responsáveis pelo apoio logístico à EMAEI, assegurando a articulação necessária ao acompanhamento dos processos, à organização das respostas e à gestão operacional das medidas educativas.

Durante os meses de maio e junho, realizaram-se apenas quatro reuniões com elementos da Equipa Local de Intervenção Precoce, contando igualmente com a presença dos pais das crianças que irão integrar turmas do Agrupamento no próximo ano letivo. Esta redução significativa no número de reuniões resultou do facto de a maioria das crianças provenientes de instituições privadas já possuir um Relatório Técnico Pedagógico validado pelas diversas EMAEI. Tal circunstância constituiu uma mais-valia assinalável face aos anos anteriores, permitindo uma preparação mais célere e consistente das transições.

Ainda de salientar dificuldades significativas causadas pela implementação da plataforma INOVAR e sua utilização, as quais exigiram sucessivos reajustamentos dos procedimentos internos, a elaboração de tutoriais específicos e a realização de várias sessões de esclarecimento dirigidas aos docentes. Estes constrangimentos tiveram impacto na fluidez dos processos de registo e validação de informação, obrigando a uma intervenção contínua da equipa para garantir a correta operacionalização das medidas educativas. Não obstante, no final deste ano letivo, após verificação exaustiva dos processos, foram identificados erros ou falhas, quer da responsabilidade da equipa, quer dos docentes.

Importa ainda referir uma série de atividades que procuraram responder a necessidades internas de funcionamento, assim como dificuldades vividas por alunos, docentes ou outros, a saber:

- Ajustes aos procedimentos da EMAEI;
- Articulação sistemática com outros docentes e com a direção para auscultação de propostas e sugestões em relação à logística da EMAEI;
- Orientação das situações dos alunos em ensino doméstico com perfil no âmbito da multideficiência, assim como dos alunos em casa por situações de risco de saúde física;
- Reuniões sistemáticas com parceiros e técnicos, fundamentalmente dos Centros de Recursos para a Inclusão da CERCI-Gaia, cuja ação decorre junto de trinta e seis alunos do nosso agrupamento; e da APPACDM, na implementação dos Planos Individuais de Transição de cinco alunos que frequentam o ensino secundário;
- Articulação com o Centro de Recursos TIC, em pedidos de avaliação de alunos para atribuição de tecnologias de apoio e balanço da utilização dos materiais atribuídos;
- Articulação com a equipa da Escola Inclusiva da Câmara Municipal de Gaia, cujos técnicos asseguraram intervenção junto de noventa e cinco crianças e jovens, maioritariamente desenvolvendo duas atividades por cada beneficiário, quer na identificação das atividades, quer na sua monitorização;
- Articulação regular com a Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI);
- Articulação regular com professores da Educação Especial e do ensino regular;

- Reuniões com os docentes dos diversos níveis de educação e ensino para acompanhamento e reflexão do trabalho realizado, com vista à preparação das respostas educativas facultadas aos alunos;
- Monitorização do funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

Neste âmbito, e tal como se verificou no ano letivo anterior, registou-se um aumento expressivo do número de crianças e alunos que apresentam necessidades específicas muito diversas, sendo uma parte significativa residente fora das freguesias do Agrupamento. As colocações administrativas efetuadas pela DGEstE, voltaram a acontecer este ano, determinando a integração de alunos com perfis de autismo severo, impondo ao Agrupamento a definição e implementação de respostas educativas ajustadas às suas necessidades.

Consolidou-se a implementação da valência de ensino estruturado na Escola Básica de Cabanões, tendo sido solicitada à tutela autorização para a abertura de uma nova valência na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, destinada a acolher alunos dos 2.º e 3.º ciclos com perfis de autismo moderado a severo. Em ambas as respostas, de salientar o empenho e dedicação das docentes de educação especial das duas escolas na organização dos espaços e da adequação das respostas a facultar aos alunos.

Identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Quanto à análise de pedidos ou sinalizações realizadas, foram analisados duzentos e quarenta e cinco pedidos referentes a duzentas e sete crianças e jovens que frequentam todos os níveis de educação e ensino, sendo que uma boa parte das situações exigiu reflexões em diversas reuniões. Destes, cento e vinte tinham já pedidos de intervenção da EMAEI em anos anteriores e oitenta e sete foram novos casos. Daqui resultou a tomada de decisão relativa à implementação de medidas seletivas de apoio à aprendizagem e à inclusão, para trinta e três crianças/alunos, o que indica novamente uma ligeira descida relativamente ao ano letivo transato. Saliente-se, no entanto, o facto de que muitas destas situações novas traziam já um Relatório Técnico-Pedagógico de outras instituições, nomeadamente as crianças provenientes da Equipa Local de Intervenção Precoce. Ainda de salientar que, para além destes, foram submetidos à apreciação do Conselho Pedagógico mais sessenta e nove documentos, resultantes da decisão de manutenção ou alteração de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, para crianças e jovens que já usufruíam de medidas seletivas e ou adicionais.

Para dar resposta a estes pedidos a EMAEI solicitou avaliações aos diversos parceiros, nomeadamente: de docentes de educação especial, no âmbito da avaliação especializada; avaliações da situação pelo SPO; avaliação formal pelas técnicas de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da CERCI-Gaia.

A equipa emitiu ainda alguns pareceres positivos relativamente à implementação de adaptações em situação de avaliação, interna ou externa, para alunos com dislexia, hiperatividade com ou sem défice de

atenção e problemáticas no domínio da saúde física. Daqui resultou a aplicação de adaptações, nas provas ensaio para quarenta e quatro alunos, sendo trinta e dois nas Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) (14 alunos de 4º ano e 18 alunos de 6º ano); doze alunos nas provas finais de 9º ano. Nas provas finais de Monitorização da Aprendizagem usufruíram de adaptações cinquenta e quatro alunos (14 do 1º CEB; 20 d0 2º CEB); vinte alunos nas provas finais do ensino básico; e dois alunos do ensino secundário. No total dos momentos de avaliação externa, foram aplicadas adaptações a cem alunos.

Nesta dimensão, e face ao elevado número de solicitações de leitura orientada dos enunciados das provas verificado em anos anteriores, procedeu-se, conforme previamente deliberado, à avaliação da fluência leitora dos alunos para os quais esta adaptação foi requerida. Foram apresentados pedidos de leitura orientada para trinta e sete alunos (14 do 1.º CEB, 17 do 2.º CEB e 6 do 3.º CEB). Entre aqueles que foram avaliados este ano e os que já haviam sido avaliados no ano letivo transato ocorreram, para o 4º ano de escolaridade, 13 leituras de enunciado, num total de 14 alunos com este pedido; para o 6º ano, 15 alunos a necessitar desta adaptação, dos 20 com adaptações às provas. Importa salientar que dos vinte alunos que realizaram a prova final do ensino básico com adaptações ao processo de avaliação, apenas uma aluna necessitou de leitura do enunciado. Embora a implementação da obrigatoriedade de avaliação da fluência tenha permitido uma redução expressiva do número de alunos com esta adaptação nos dois anos transatos anteriores (de trinta e três leituras realizadas em 2023/2024 para dezoito em 2024/2025), este ano, resultante do aumento do número de alunos a realizar provas com adaptações, verificou-se novamente uma subida, com vinte e nove alunos a usufruir de leitura de enunciado.

Por fim, foram analisados treze pedidos de adiamento de matrícula, dos quais onze referentes a crianças do Agrupamento e dois provenientes de IPSS, tendo sido deferidos dez no total.

O Centro de Apoio à Aprendizagem

O presente relatório pretende descrever a atuação do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (AEGN), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e as suas sucessivas alterações, com foco na promoção da inclusão e do sucesso educativo de todos e de cada aluno.

Compromisso com a Inclusão e o Sucesso Educativo

O Agrupamento de Escolas Gaia Nascente está firmemente comprometido com a inclusão e o sucesso educativo de todos os seus alunos, seguindo estritamente as diretrizes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Este diploma fundamental sofreu alterações cruciais que guiam a nossa prática, destacando-se:

A Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro: que resultou do processo de apreciação parlamentar, reforçando os direitos de participação ativa e formal dos pais/encarregados de educação nas decisões, definição e avaliação

das medidas, além de clarificar as competências da EMAEI.

O Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho: que adaptou o regime após cinco anos de aplicação prática, simplificando os procedimentos burocráticos de reporte da EMAEI, clarificando os critérios de dotação de recursos especializados para os CAA e reforçando a exigência dos Planos Individuais de Transição (PIT) para alunos com Adaptações Curriculares Significativas.

Importa sublinhar que a nossa ação tem decorrido num cenário de enorme complexidade, decorrente do facto de ter aumentado muito o número de alunos com necessidades específicas de carácter permanente no nosso agrupamento. Este aumento demográfico escolar tem colocado desafios acrescidos a toda a comunidade educativa, uma vez que não tem sido acompanhado pela dotação proporcional de meios, traduzindo-se numa evidente escassez de recursos humanos para responder cabalmente a todas as exigências.

É fundamental sublinhar que, em perfeita consonância com todo este enquadramento legislativo vigente, o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do AEGN nunca foi concebido ou considerado como um espaço físico específico ou estanque, mas sim como uma estrutura agregadora de recursos e um polo de apoio organizacional. Como pilar dessa missão inclusiva, o CAA funciona de forma colaborativa e multifacetada para criar um ambiente educativo acolhedor que promova o desenvolvimento pleno de cada aluno, independentemente do seu contexto familiar, capacidades, origem ou género. O CAA do AEGN atua de maneira abrangente, acompanhando todo o processo, desde a identificação de barreiras à aprendizagem, passando pela busca e implementação de estratégias e meios que debelem essas barreiras, prolongando o apoio também na transição para a vida pós-escolar. A sua atuação está alinhada com os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento, respeita o Currículo, contribui para a Avaliação dos processos, contemplando o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

No caso dos alunos com maiores dificuldades de acesso ao currículo, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), da qual a coordenadora do CAA é membro permanente, desempenha um papel crucial: cabe à EMAEI identificar as barreiras à aprendizagem, propor estratégias para superá-las e explorar as potencialidades de cada estudante, facilitando a melhoria das fragilidades que apresentam. A resposta organizacional a essas necessidades é centralizada no CAA, que se afirma como uma estrutura inclusiva e descentralizada no Agrupamento.

O CAA funciona, ainda, como uma rede de apoio aos docentes, complementando o trabalho em sala de aula ou em outros contextos educativos. A sua atuação visa desenvolver competências essenciais para a vida futura dos alunos, através de uma abordagem colaborativa que envolve todos os recursos humanos. A ação educativa do CAA é realizada em estreita articulação com os docentes das turmas, na definição de estratégias e metodologias de intervenção que facilitem a aprendizagem e a adaptação dos alunos ao contexto escolar.

O CAA AEGN está constantemente a desenvolver respostas educativas que garantam a inclusão de todos, promovendo e apoiando o acesso à formação, à participação social e à vida autónoma.

Respostas e Atividades do CAA

O Centro de Apoio à Aprendizagem oferece um leque diversificado de valências e atividades:

- Suporte aos docentes: apoio aos diretores de turma, conselhos de turma, professores/educadores titulares de turma e conselhos de docentes.

- Apoio direto aos alunos: para alunos que requerem suporte mais direto, o CAA mobiliza recursos como apoio em sala de aula (por docentes de educação especial), apoio educativo complementar ao trabalho em sala de aula (por docentes de diferentes áreas disciplinares), tutorias e coadjuvações.

- Inclusão e adaptação: apoio à inclusão de crianças e jovens nos seus grupos/turmas (incluindo aqueles com necessidades de apoio especializado) e nas rotinas e atividades escolares, através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo.

- Transição e autonomia: promoção e apoio ao acesso à formação, à integração na vida pós-escolar (em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação e com outros parceiros que permitem, entre outros, o desenvolvimento do PIT para alunos com medidas adicionais, nomeadamente os que fizeram o seu percurso beneficiando de Adaptações Significativas ao Currículo); fomento do acesso ao lazer, participação social e vida autónoma (através da BECRE, atividades extracurriculares/projetos, Desporto Escolar, cidadania ativa).

- Medidas Adicionais de Suporte: para alunos da escolaridade obrigatória com medidas adicionais de suporte à aprendizagem (alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do DL 54/2018), o CAA garante uma resposta que complementa o trabalho em sala de aula, visando a sua plena inclusão (como AVD/PIT).

As atividades do CAA estão organizadas em três âmbitos principais:

- Medidas Universais (MU): Enriquecimento curricular (Apoio ao Estudo, Oficinas, Projetos, Biblioteca Escolar, Desporto Escolar, Clubes), promoção do comportamento pró-social (SPO, Desporto Escolar, GPI, Gabinete de Mediação), intervenção em pequenos grupos (Coadjuvação, Apoio Educativo, Apoio Português Língua não matéria), e apoio tutorial preventivo ou individual (Tutoria, Plano de Mentorias).

- Medidas Seletivas (MS): Apoio psicopedagógico (SPO do Agrupamento, gabinetes externos, valências hospitalares), antecipação e reforço das aprendizagens (Coadjuvação, Salas de Estudo, Apoio Individualizado, Apoio Pedagógico por docentes de Educação Especial e de outras áreas disciplinares), e apoio tutorial específico.

- Medidas Adicionais (MA): Desenvolvimento pessoal e social (Clubes, Desporto Escolar, Projetos, Biblioteca Escolar, Planos Individuais de Transição, AVD, Apoio direto por docente de Educação Especial, Apoio

pedagógico por docentes de diferentes grupos disciplinares,

Espaços Físicos, Dinâmica de Recursos e Colaboração

Precisamente por constituir um conjunto integrado de recursos e não um espaço circunscrito, o CAA AEGN opera de forma fluida em diversos espaços físicos distribuídos pelas escolas do agrupamento, adaptando-se localmente para concretizar as respostas aos alunos. Estes locais incluem as instalações da Escola Sede (para o secundário), a Escola Básica Adriano Correia de Oliveira e Escola Básica de Anes de Cernache, que organizaram respostas pedagógicas diferenciadas para o 2.º e 3.º ciclos:

- Valências de apoio especializado, como multideficiência (1.º ciclo na Escola Básica Fernando Guedes, 2.º e 3.º ciclos na Escola Básica de Anes de Cernache, e secundário na ESOD);

- Valências de Autismo / Ensino Estruturado:

- 1.º Ciclo: Para além da resposta já existente na Escola Básica Fernando Guedes, entrou em funcionamento a valência de autismo na Escola Básica de Cabanões. Embora a sala ainda não se encontre totalmente equipada e restem alterações físicas por realizar, a sua abertura contou com a estreita colaboração da coordenação, da direção e com uma grande ajuda logística e monetária por parte da Associação de Pais da Escola de Cabanões.

- 2.º Ciclo: Foi oficialmente homologada a valência de autismo do segundo ciclo, que irá funcionar na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira. Esta homologação formal vem validar e dar continuidade ao facto de, ao longo deste ano letivo, já se ter iniciado preventivamente a preparação da respetiva sala, embora a mesma ainda não funcionasse sob um estatuto oficial.

Espaços próprios e projetos complementares ao trabalho de centralização de recursos do CAA:

a) Sala Snoezelen em AC; sendo que, no final do presente ano letivo, a Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, também, através da sua associação de pais, concorreu ao programa "Bairro Feliz" do Pingo Doce para tentar angariar fundos destinados a equipar esta futura sala Snoezelen (na ACO).

b) Sala de Relaxamento na EB Fernando Guedes; cuja divisão se encontra em construção e a aguardar as alterações ao espaço solicitadas à CMVNG. Importa destacar que, no início do atual ano letivo, a Escola Básica de Fernando Guedes, através da respetiva associação de pais, concorreu ao programa "Bairro Feliz" do Pingo Doce com o intuito de equipar esta sala de relaxamento, não tendo, contudo, conseguido ganhar a votação.

Além desses, a estrutura do CAA estende a sua ação a vários outros locais adaptados a cada tipo de atividade, como zonas de partilha de saberes entre docentes, salas de estudo, bibliotecas, salas para apoio individualizado ou em grupo e áreas para terapias específicas, psicologia escolar, clubes ou enriquecimento curricular. Há também espaços dedicados a alunos que, num determinado período, beneficiam de medidas seletivas e universais.

Importa realçar as acentuadas dificuldades estruturais registadas nas escolas do primeiro ciclo - e muito particularmente na EB do Sardão - no que concerne à disponibilização de espaços dignos e funcionais especificamente destinados aos apoios individualizados a alunos, nomeadamente aqueles que beneficiam de adequações curriculares significativas.

A articulação eficaz do CAA com todos os responsáveis, departamentos, direção e EMAEI é fundamental para o sucesso. Através de comunicação clara, trabalho colaborativo e troca de conhecimentos, esta estrutura de apoio contribui significativamente para a melhoria da qualidade da educação.

A participação ativa nas reuniões da EMAEI é um reflexo do compromisso com o trabalho colaborativo e o sucesso escolar. Essa presença assídua permite acompanhar as atividades da EMAEI, trocar ideias e construir soluções conjuntas.

A busca por novas formas de melhorar o trabalho e atender às necessidades dos alunos é contínua. A comunicação constante com a comunidade escolar e a avaliação dos resultados das ações são ferramentas essenciais para o planeamento futuro. Reuniões e sessões de trabalho colaborativo com a coordenadora da EMAEI e outros membros da equipa (nomeadamente as docentes 910) são uma constante para definir critérios de atuação e garantir a articulação do CAA.

Monitorização e Metas Futuras (Condicionadas ao Processo Legislativo)

A implementação de ferramentas de registo (como grelhas por turma para rastrear dados do SPO, tutorias, mentorias e registos de frequência) mantém-se um objetivo operacional prioritário. Contudo, atendendo ao facto de o atual modelo organizacional do CAA se encontrar sob uma profunda proposta de alteração na legislação inclusiva, o planeamento das metas e propostas futuras fica formalmente dependente da nova legislação que irá sair, devendo os seguintes objetivos ser lidos e executados sob o prisma desta transição legal:

- Metas Pedagógicas e de Continuidade (A salvaguardar sob qualquer quadro legal):

- Consolidar a Cultura do CAA na comunidade escolar, aproximando-a do quotidiano de todos.

- Reimplementar o projeto “Salto Seguro”.

- Promover reuniões e ferramentas digitais centralizadas para evitar a duplicação de informação, garantindo acesso direto para consulta/edição.

- Contactar os coordenadores de departamento, desporto escolar, bibliotecas e GPI para estabelecer dinâmicas de articulação pedagógica direta.

- Criar uma bolsa de docentes para a elaboração de materiais pedagógicos diversificados e facilitadores, e outra para apoios tutoriais individuais.

Propostas do Atual Modelo (Estritamente dependentes e condicionadas à nova legislação):

- Gestão e Equipamento de Espaços Físicos: As metas de manter a execução de horários específicos detalhando a permanência de alunos nas salas do CAA CAA1 e CAA2), bem como equipar salas autónomas para apoios a alunos que não são de medidas adicionais, ficam suspensas e estritamente dependentes da decisão da nova legislação relativamente à proposta de extinção dos espaços físicos do CAA. Caso a lei se confirme, estas metas serão reconvertidas no apoio logístico ao trabalho direto nas turmas regulares.

- Instrumentos de Avaliação Interna: O desenvolvimento planeado de instrumentos de avaliação da ação do CAA focado na gestão de "espaços físicos e materiais próprios" será colocado em suspenso, aguardando que a nova regulamentação defina a matriz de monitorização da futura “estrutura integrada de apoio”.

- Horários e Artigo 79.º do ECD: A proposta de integração de apoios nos horários de professores com horas do artigo 79.º e o fomento do trabalho cooperativo entre docentes de Educação Especial e das turmas regulares terão de ser urgentemente reajustados assim que sair a nova legislação, de forma a enquadrar o esperado aumento de responsabilidade letiva direta imputada aos docentes titulares no regime de medidas universais.

- Aplicação do PIT e Transição Documental: A articulação do PIT (Plano Individual de Transição) nos diferentes espaços do agrupamento ficará dependente e subordinada à aprovação do novo PDI (Plano de Desenvolvimento Integral), devendo a coordenação preparar-se para a unificação documental obrigatória assim que o diploma entrar em vigor.

No início do próximo ano letivo, e perante as diretrizes legais que vierem a ser oficialmente publicadas pela tutela, proceder-se-á a uma revisão obrigatória e redefinição integral destas metas.

Constrangimentos e Desafios de Recursos Humanos e Espaços

Não obstante o balanço positivo das atividades, importa salientar diversos constrangimentos macro e micro que condicionaram e exigiram uma gestão extremamente complexa dos recursos disponíveis nesta estrutura:

- Desproporção de recursos face ao aumento da procura: assiste-se a um desequilíbrio acentuado no agrupamento, caracterizado pelo forte aumento do número de alunos com necessidades específicas de carácter permanente. Em contrapartida, constata-se que existem escassos recursos alocados para fazer face a esta realidade, registando-se uma carência flagrante, nomeadamente ao nível de docentes de educação especial disponíveis para dar uma cobertura cabal e individualizada.

- Aumento de alunos sem reforço de pessoal no CAA: à semelhança do panorama geral, verificou-se um aumento expressivo do número de alunos com medidas adicionais sem que se tenha registado um reforço no número de docentes de Educação Especial afetos ao CAA1.

- Limitações físicas críticas no 1.º Ciclo (Escola Básica do Sardão): no âmbito do primeiro ciclo, e muito

acentuadamente na EB do Sardão, enfrentaram-se graves restrições na afetação de espaços para apoios individualizados a alunos com adaptações curriculares significativas. A carência de áreas físicas adequadas e a falta de apetrechamento e equipamento das salas, comprometeram severamente as dinâmicas de apoio específico, exigindo das docentes um o esforço logístico redobrado para contornar a escassez de infraestruturas adequadas.

- Gestão de diferentes perfis de aprendizagem: em vários momentos, na ACO, coincidiu no mesmo espaço a presença de alunos com adaptações curriculares significativas e alunos com a implementação de metodologias e estratégias de ensino estruturado (PEA). Embora estes últimos usufruíssem de horas específicas na sala do CAA2 com uma docente de Educação Especial, a escassez de recursos obrigou a que, noutros períodos, partilhassem o espaço do CAA1. Nestas situações, priorizou-se a sua integração e o trabalho direcionado, o que exigiu que uma das docentes se dedicasse em exclusivo a este grupo de três alunos, ficando a outra docente responsável pelo acompanhamento dos restantes discentes.

- Supervisão nos Intervalos: a ausência temporária de colocações específicas para as novas respostas estruturadas condicionou também a disponibilidade de assistentes operacionais para o acompanhamento dos alunos nos períodos de recreio, dificultando a garantia sistemática de supervisão e apoio nestes momentos de transição.

Sugestões para Fortalecer a Coordenação e Eficiência do CAA

Para potenciar o trabalho a ser desenvolvido pelo CAA, e com vista a otimizar a sua coordenação e atuação, propõem-se as seguintes sugestões para melhoria de procedimentos:

É crucial estabelecer um protocolo de atuação claro e abrangente para a coordenação do CAA. Atualmente, percebe-se a necessidade de clarificar as responsabilidades e as áreas de intervenção, de modo a evitar a duplicação de tarefas e a garantir que todos os intervenientes saibam a quem se devem dirigir para cada assunto. A definição precisa dos protocolos e polos de atuação de cada elemento da equipa é um passo essencial para uma gestão mais eficaz de todos os recursos que compõem a estrutura.

Nesse sentido, a coordenadora do CAA deveria ter acesso facilitado e centralizado a toda a informação relevante relativa às atividades e valências do CAA. Esta centralização de dados permitiria uma visão holística do funcionamento global desta estrutura, facilitando a elaboração de relatórios, a apresentação de balanços ao diretor e a proposta de novas atividades de melhoria contínua.

Uma forma eficaz de garantir esta comunicação e fluxo de informação seria a implementação de reuniões de articulação periódicas entre todos os recursos humanos que integram o CAA. Estas reuniões seriam um fórum privilegiado para a partilha de conhecimentos, a discussão de desafios e a definição de estratégias conjuntas.

Adicionalmente, sugere-se a criação de um documento partilhado, como uma folha de cálculo (Excel), onde

cada coordenador das diferentes atividades do CAA pudesse registar dados e atualizações de forma regular. Esta ferramenta, acessível também ao diretor do Agrupamento, asseguraria que tanto a direção como a coordenação do CAA estariam sempre a par das atividades em curso, detendo a informação necessária para uma tomada de decisão fundamentada e para a elaboração de relatórios precisos. Esta medida não só otimizaria a circulação da informação, como também escolheria o planeamento estratégico e a avaliação do impacto das ações do CAA.

Conclusão e Perspetivas Futuras do CAA AEGN

Em síntese, o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (AEGN) reafirma o seu propósito fundamental de orientar toda a sua rede de recursos e respostas para as necessidades individuais de cada aluno, em estrito alinhamento com o espírito do Decreto-Lei n.º 54/2018 e respetivas atualizações legais. Seja através de um acompanhamento contínuo ou de intervenções pontuais, e operando, não como uma sala isolada, mas como uma estrutura orgânica do Agrupamento, o CAA reforça, consistentemente, a convicção de que a educação é um direito e uma oportunidade para todos e para cada um dos nossos estudantes.

À margem deste balanço anual, não podemos deixar de manifestar uma profunda preocupação face à nova proposta de revisão do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (que se encontrou recentemente em consulta pública de modo a preparar o ano letivo de 2026/2027). Embora a tutela argumente que o projeto visa uma maior operacionalização e eficácia das respostas, existem sérias apreensões sobre as reais implicações que estas alterações normativas trarão ao apoio direto aos alunos com necessidades específicas de carácter permanente no contexto real das escolas.

Conquanto a redução da burocracia documental e a centralidade do trabalho cooperativo intersectorial configurem ambições positivas, a comunidade docente e esta coordenação anteveem sérios riscos operacionais se o novo articulado legal entrar em vigor sem um correspondente e substancial reforço de recursos no terreno. A diluição do CAA enquanto espaço regulador físico e o aumento da responsabilidade pedagógica direta nas turmas regulares correm o sério risco de sobrecarregar a carga letiva e não letiva dos docentes ordinários. Sem o incremento substancial de recursos humanos especializados e o efetivo reforço na dotação de docentes de Educação Especial, as alterações arriscam ficar confinadas a uma mera simplificação formal no papel, fragilizando a qualidade e a especificidade dos apoios que garantem a inclusão digna e integral de cada um dos nossos alunos com necessidades de suporte permanente.

Conclusão

Com vista a reforçar a eficácia da ação desenvolvida pela EMAEI e pelo CAA, considera-se essencial manter o investimento na aquisição de instrumentos de avaliação psicológica e psicopedagógica, permitindo agilizar os processos de avaliação especializada, frequentemente determinantes para uma tomada de

decisão devidamente fundamentada. Com o aumento exponencial de crianças e jovens com acentuadas limitações no domínio da comunicação, será fundamental proceder à aquisição de programas de apoio à comunicação aumentativa e alternativa.

Paralelamente, perante o elevado número de alunos com diagnóstico de perturbação do espetro do autismo - incluindo vários casos de grau severo que agora concluem o 1.º ciclo do ensino básico - entende-se ser imprescindível o alargamento da resposta existente, propondo-se à tutela a criação de uma valência de Ensino Estruturado destinada a alunos dos 2.º e 3.º ciclos, a implementar no ano letivo de 2026/2027.

Ao longo do presente ano letivo, a utilização da plataforma INOVAR voltou a exigir a revisão e ajustamento dos procedimentos da EMAEI. Neste contexto, foram elaborados diversos tutoriais, posteriormente divulgados à comunidade docente, e realizaram-se três sessões de esclarecimento ao longo do ano. Estas sessões, determinadas como obrigatórias pelo Diretor do Agrupamento, atribuíram créditos para formação docente em duas das ocasiões, por terem sido acreditadas como Ações de Curta Duração pelo Centro de Formação Gaia Nascente.

Apesar destes esforços, persistiram situações de incumprimento por parte de alguns docentes no que respeita aos procedimentos de sinalização de crianças e alunos à EMAEI, destacando-se: a ausência de fundamentação consistente para a submissão dos pedidos; a falta de autorização expressa dos encarregados de educação; o registo tardio ou inexistente da documentação na plataforma INOVAR; a não recolha das assinaturas dos intervenientes, imprescindíveis para a conclusão legal dos processos; entre outras irregularidades.

Contudo, prevendo-se alterações ao regime jurídico do Decreto-Lei n.º 54/2018, a definição de novos procedimentos ficará dependente das orientações decorrentes da futura legislação.

Para concluir este relatório, destacamos ainda os seguintes aspetos:

- A gestão emocional e comportamental de alguns alunos continuou a revelar-se particularmente exigente, constituindo um dos principais fatores de perturbação do normal desenvolvimento das atividades letivas.

- Em determinadas situações, persistiram dificuldades na plena inclusão dos alunos com medidas adicionais em todas as atividades de turma e de escola, o que representa uma desconformidade face à legislação em vigor e implica a limitação de oportunidades essenciais ao seu desenvolvimento.

- Verificaram-se constrangimentos na alocação de recursos técnicos e de assistentes operacionais, gerando instabilidade organizacional suscetível de potenciar episódios de desregulação emocional e comportamental por parte dos alunos.

- Mantém-se a perceção incorreta de que os docentes de Educação Especial são responsáveis pela produção

e verificação da documentação relativa a alunos com medidas seletivas, ainda erradamente associados à designação de "alunos da educação especial".

Em síntese, pretende-se que todas as respostas disponibilizadas pela EMAEI e pelo CAA se orientem para cada aluno e para todos os alunos, através de práticas educativas diversificadas, inclusivas e de elevada qualidade. Defende-se uma escola verdadeiramente inclusiva que, em nosso entender, é aquela que reconhece e valoriza as diferenças como elementos que enriquecem a comunidade educativa, em vez de as considerar fatores de constrangimento.

Oliveira do Douro, 20 de julho de 2026

A Coordenadora da EMAEI

Paula Cristina Maia

A Coordenadora do CAA

Maria do Carmo Cruz